

**ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA
FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES**

Edital nº 01-2022/1 – SELEÇÃO DE MONITORIA

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração (NDE-ADMINISTRAÇÃO) torna público o Edital nº. 01 de 07 de março de 2022, estabelecendo normas gerais para a **ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE MONITORES** da Faculdade Evangélica de Ceres – 2022/1.

1. Das vagas

Para o segundo semestre do ano letivo de 2022, serão ofertadas **30 (trinta) vagas (ANEXO 1)**, distribuídas para o Curso de Administração. As vagas remanescentes e não constantes deste edital serão realocadas em caráter provisório para os cursos que assim o solicitarem durante o segundo semestre do ano letivo de 2022.

2. Das atribuições do monitor

2.1 São atribuições do monitor:

- 2.1.1- Assistir o docente no atendimento de grupos de estudo;
- 2.1.2- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);
- 2.1.3- Auxiliar o docente em atividades laboratoriais e clínicas;
- 2.1.4- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- 2.1.5- Realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;
- 2.1.6- Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

2.2 É vetado ao aluno monitor:

- 2.2.1- Substituir o professor na regência de aulas;
- 2.2.2- Executar funções administrativas;
- 2.2.3- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- 2.2.4- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- 2.2.5- Atribuir notas e frequência.

3. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do monitor será no mês de março com término em junho de 2022.

4. Da carga horária:

A carga horária para monitoria é de **6 (seis)** horas/ aula semanais, assim estabelecidas:

4.1 - 04 horas/ aula de forma presencial ou virtual, em pré-aulas para plantão de dúvidas aos alunos e assistência aos professores das disciplinas afins;

4.2 - 02 horas/ aula em atividades complementares conforme orientação do professor da disciplina e sob supervisão do coordenador de atividades de monitoria e extensão.

5. Das inscrições:

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **07/03/2022 a 14/03/2022**, via link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeeWF6znvqfdEtLgQu7ZP3Mw9-FT7WDKL3-hgrBYO3KWpFMGA/viewform?usp=sf_link

6. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

6.1 - Ser aluno da Graduação;

6.2 - Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de monitoria ou equivalente.

7. Da seleção dos candidatos e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à monitoria levará em conta a avaliação do histórico escolar na disciplina escolhida. O resultado final do processo seletivo estará disponível no site da instituição no dia **16/03/2022**.

8. Dos critérios de desempate:

Em caso de empate será considerado o histórico escolar de todas as disciplinas do período ao qual a disciplina com vaga para monitoria pertence.

9. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração (NDE-ADMINISTRAÇÃO) juntamente com os professores orientadores.

Ceres, 02 de março de 2022.



Prof^a. Esp. Samara Rodrigues Campos
Coordenadora EMAC
Curso de Administração
Faculdade Evangélica de Ceres



Prof. Esp. Leonardo Vieira Martins
Coordenador de Curso
Curso de Administração
Faculdade Evangélica de Ceres

ANEXO 1

Quadro de vagas para o cargo de monitoria para o segundo semestre de 2021.

Faculdade Evangélica de Ceres.

Disciplinas 1º Período	Vagas
CIDADANIA, ÉTICA E ESPIRITUALIDADE	2
INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	2
MATEMÁTICA	2
TEORIA DA CONTABILIDADE	2
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	2

Disciplinas 3º Período	Vagas
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	2
ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	2
CONTABILIDADE EMPRESARIAL	2
DIREITO EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIO	2
ESTATÍSTICA	2

Disciplinas 5º Período	Vagas
ADMINISTRAÇÃO DO TERCEIRO SETOR E RESPONSABILIDADE SOCIAL	2
GESTÃO DA QUALIDADE	2
GESTÃO DE PESSOAS	2
GESTÃO PÚBLICA	2
TECNOLOGIAS DE GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL	2